

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa NETCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.530.602/0001-13, Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 134, Centro - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 023/2024 e do Procedimento administrativo 050/2024 com objetivo de aquisição de equipamentos de rede de internet para comunicação de internet via cabo e wi-fi nas duas novas escolas, Edson Ferreira Calado e Luiza Leite de Macêdo (COMVIDA).

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 54.478,00** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos setenta e oito reais e zero centavos), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 30 de agosto de 2024

MA LEITE DE MACEDO

la Leite de Macedo

Prefeito